



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Proj./Ativ	01.001.1.31.1.2001	Aplicações diretas	
	3.1.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	R\$ 60.000,00
	0.1.00.1104	Recursos Ordinários Livres	R\$ 60.000,00

Art. 2º Para atender o crédito Suplementar determinado no artigo anterior, proceder-se-á redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Proj./Ativ	01.001.1.31.1.2001	Aplicações diretas	
	3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	R\$ 60.000,00
	0.1.00.1104	Recursos Ordinários Livres	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 18 de Novembro de 2022.

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Presidente

ALOISIO LEHMEN
Primeiro Secretário

NEIDE S. BAMBERG
Segunda Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MENSAGEM N. 03/2022

A necessidade de ajuste do orçamento deve-se ao fato de não terem sido contempladas quando da sua aprovação as repercussões reajuste dos vencimentos das servidoras, o que impactou num aumento de 10,5% no início do exercício.

Identificada a insuficiência de dotações para o pagamento de despesas obrigatórias, em cumprimento ao dever de prevenir riscos fiscais (art. 1º, LRF), deve o Legislativo adotar providências (LDO, art. 45, pú, IV) através do presente Decreto Legislativo, de modo a recompor as dotações necessárias para as despesas obrigatórias.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 18 de Novembro de 2022.

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Presidente

ALOISIO LEHMEN
Primeiro Secretário

NEIDE S. BAMBERG
Segunda Secretária